



SEMINÁRIO

SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

DESAFIOS
DA INTEGRAÇÃO

COMPLIANCE AMBIENTAL E SANEAMENTO

Palestrante: FLÁVIA MARCHEZINI
Instituição: FDV/PMV



REALIZAÇÃO

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA



ORGANIZAÇÃO



Compliance

1. O que é?
2. Instrumento de Governança
3. Tipos: Antissuborno/regulatório
4. Princípios: PREVENÇÃO, DETECÇÃO, CORREÇÃO (RESPOSTA)
5. “Tone at the top”;
6. DIRETRIZES: conformidade dos processos e a integridade das pessoas.

Mas...qual é a relação entre corrupção e meio ambiente?



A CORRUPÇÃO PREJUDICA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS. DADOS:

- Falta de controle ambiental das atividades poluentes;
- Órgãos ambientais desqualificados e desestruturados;
- Falta de saneamento ambiental, contaminação dos mares e águas doces, desmatamento, ineficiência na gestão ambiental...
- Lesão à ordem jurídica: artigo 225, 170,VI CR, etc.
- Aumento significativo do risco de desastres, etc.

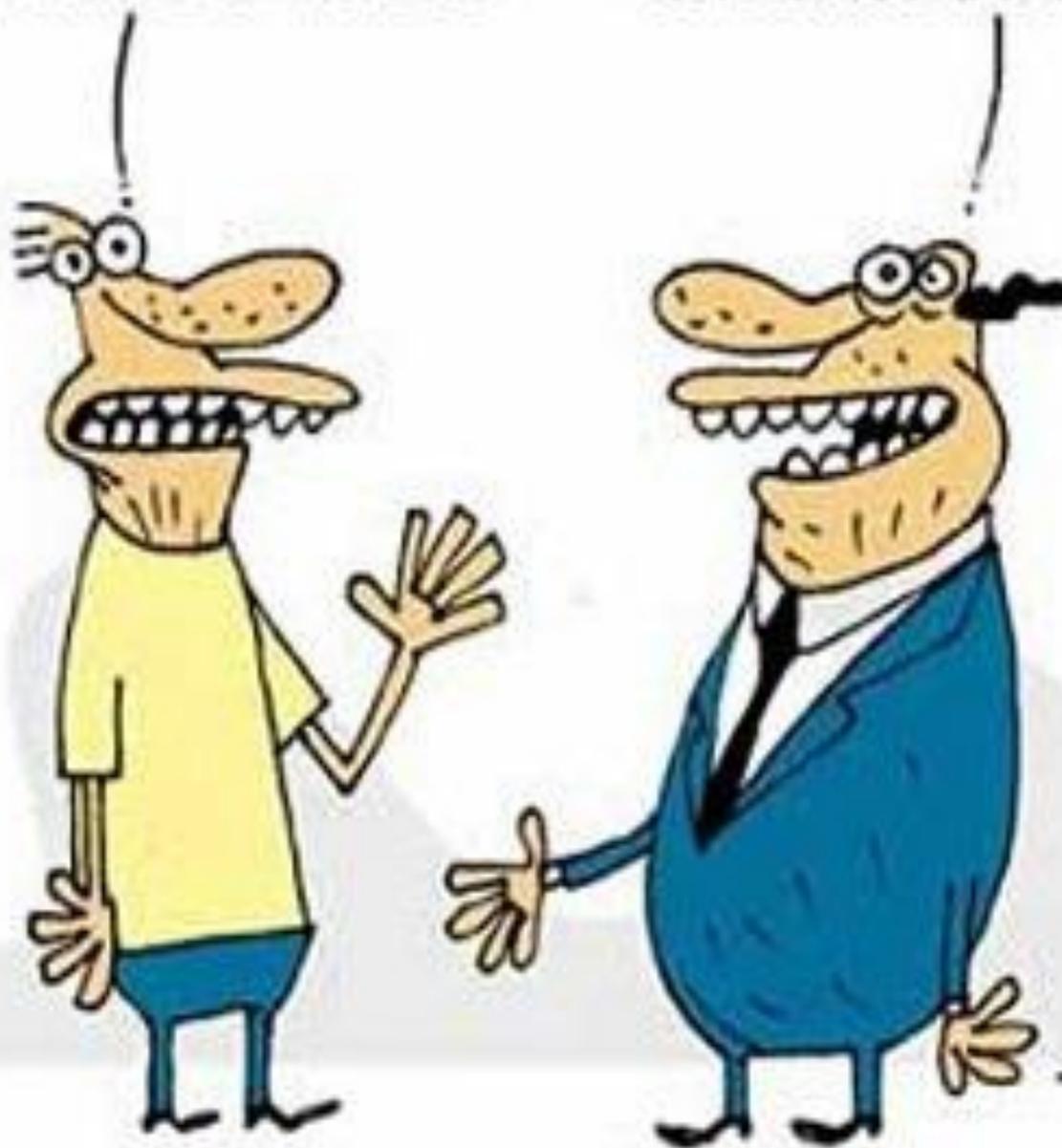
CORRUPÇÃO E SANEAMENTO

- ❑ 2002- Conferência de Joanesburgo - Agenda Marrom;
- ❑ Trata Brasil: Sete crianças morrem por dia por causa da falta de saneamento;
- ❑ Trata Brasil: “Para zerar o déficit de saneamento básico e oferecer acesso universal à coleta e ao tratamento de esgoto, o Brasil precisa de investimentos anuais de R\$ 10 bilhões nos próximos 20 anos.”
- ❑ Saneamento e política públicas no Brasil: Concessionárias, PPPs e os desafios das relações público-privadas.



SOU DALTÔNICO.
NÃO CONSIGO DISTINGUIR
O VERMELHO DO VERDE!

SOU POLÍTICO BRASILEIRO.
NÃO CONSIGO DISTINGUIR
O PÚBLICO DO PRIVADO!



CORRUPÇÃO E MEIO AMBIENTE: Aspectos instrumentais:

A SUSTENTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

☐ CVM: Conjunto de práticas voltados a otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. Princípios: **transparência, equidade de tratamento dos acionistas, prestação de contas, integridade, compromisso.**

☐ BANCO MUNDIAL – Governança Pública e desenvolvimento, 1992:

Openness/disclosure (Transparência/mecanismos de reporte)

Integrity (Integridade)

Accountability (responsabilidade de prestar contas)

- Parecer 15/87 CVM – item obrigatório – investimentos em M.A.

Riscos ambientais e riscos de corrupção

❖ “Quanto maior o risco ambiental, maior o risco de corrupção”. **Tipos de riscos ambientais:**

- ✓ Os **riscos ambientais relacionados ao meio ambiente do trabalho**, definidos na NR-9;
- ✓ **Riscos Ambientais ecológicos**, que consideram os impactos no ecossistema e *habitats*, podendo se manifestar a grandes distâncias da fonte;
- ✓ **Riscos reflexos**. A lesão ao equilíbrio ecológico, via de regra, afeta outros direitos individuais e coletivos. Danos à saúde de um povoado, à economia de um município são comuns em caso de eventos danosos e também devem entrar no cômputo, considerando que são indenizáveis e podem agravar sanções penais e administrativas. **CONCEITO AMPLIATIVO DE MEIO AMBIENTE STF**

Peculiaridades da gestão ambiental – “red flags”

- O bem ambiental: instável, mutável e cientificamente subjugado – inaplicabilidade dos instrumentos de salvaguarda da segurança jurídica.
- Discricionariedade técnica, reduzida qualificação técnica e baixa imparcialidade científica;
- Precarização intencional dos órgãos ambientais;
- Competência legislativa concorrente e material comum: infinidade de leis e regulamentos pouco conhecidos;
- Falta de padronização dos procedimentos;
- Corrupção endêmica e sistêmica nas administrações públicas;
- Conflitos Intergeracionais e decorrentes das mudanças de paradigma;

RISCOS AMBIENTAIS
X
RISCOS DE CORRUPÇÃO
+
LEI DE CRIMES
AMBIENTAIS
E INFRAÇÕES
ADMINISTRATIVAS



- Risco de fraude relacionado aos processos de licenciamentos e autorização ambiental- Ex. Fraudar laudo, estudo ou relatório;
- Fraudar licitações;
- Comercializar produtos florestais sem licença;
- Obstar ou dificultar ação fiscalizatória no trato das questões ambientais;
- *GREENWASHING*;
- EXTERNALIZAÇÃO DE CUSTOS AMBIENTAIS;

O PROGRAMA DE COMPLIANCE AMBIENTAL

❖ TRANSVERSALIDADE ECOLÓGICA NOS PLANOS DE INTEGRIDADE;

Etapas:

- 1) O **compliance ambiental propriamente dito**: o conjunto de mecanismos destinados a prevenir, investigar, punir violações éticas e criar uma cultura anticorrupção na relação entre as empresas e demais entidades privadas com as entidades públicas integrantes do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente).
- 2) **Compliance regulatório ambiental**- relacionado com o cumprimento da legislação, regulamentos e padrões de qualidade; Base e suporte para certificações e premiações;

O PROGRAMA DE COMPLIANCE AMBIENTAL

3) Ações integradas de sustentabilidade nos Códigos de Ética/Conduta da organização, com foco na missão, valores, visão : **3.1)** inserção e aderência dos valores sustentabilidade e responsabilidade socioambiental o, objetivos e metas da organização, **3.2)** integração das políticas de responsabilidade socioambiental, controle e ao Sistema de Gestão Ambiental (GSA), caso exista, com a **definição de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo.**

4) Gerenciamento de crises e plano de emergências.

-CONSEQUENCIAS DO EVENTO DANOSO E SEUS REFELXOS – DANOS AMBIENTAIS, REFLEXOS E DE IMAGEM;

“arrependimento eficaz” como circunstância atenuante das penas na lei de crimes ambientais

Normas administrativas . Ex. Decreto 6514/2008 (redução de multa) e IN IBAMA 10/2012 – Conversão de multa (por prestação de serviços de melhoria da qualidade ambiental).

Sustentabilidade e perenidade empresarial

“Aqueles corporações que se envolvem em acidentes ambientais, que não fazem a manutenção adequada de seus equipamentos, que entregam produtos fora da especificação, ou que submetam seus empregados a condições indignas de trabalho, têm vida curta na sociedade atual.” (CORTELLA, 2015 p. 137)

“Só os honestos têm amigos” (Leandro Karnal)

“A honestidade é ingrediente fundamental de qualquer filosofia da sustentabilidade” (Juarez Freitas)

A opção consciente de uma organização pela cultura da integridade não seria inteira se desconsiderasse as relações com o meio ambiente e com os órgãos ambientais. Precisamos falar sobre compliance ambiental. Precisamos implementá-lo!

Obrigada pela atenção!

Contato:

flavia.marchezini@gmail.com

(27) 98111-8897



Seminário de Saneamento e Recursos
Hídricos - Desafios da Integração

